

RECONHECIMENTO POR INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) PARA SEMENTES SADIAS DE FEIJÃO PRODUZIDAS NAS VÁRZEAS TROPICAIS DO TOCANTINS: uma proposta em andamento¹

Aluisio Goulart Silva²
Carlos Martins Santiago³
Dino Magalhães Soares⁴
Paulo Roberto Vieira de Almeida⁵

1 - INTRODUÇÃO

O uso de sementes melhoradas, no Brasil, é um fator estratégico e fundamental para o avanço da agricultura de grãos, pois representa um veículo importante de implementação de tecnologias apropriadas. O emprego de sementes melhoradas, certificadas e/ou fiscalizadas propicia a adoção de práticas adequadas de gestão e manejo da fertilidade do solo e do uso de insumos estratégicos, elementos que fazem parte do acervo do conhecimento gerado nas instituições de pesquisa e desenvolvimento. Deve-se considerar, ainda, a necessidade de utilização de sementes sadias (inócuas) como condição primordial para a produção de alimentos de qualidade, o que representa a base da implementação de uma política de segurança alimentar.

O uso de sementes certificadas pode resultar em acréscimos de produtividade da ordem de 10% a 15%, de acordo com Miyamoto (2004). Apesar disso, estimativas da Associação Brasileira de Sementes de Mudanças (ABRASEM) (2009) mostram que a taxa média de utilização de sementes certificadas de feijão no Brasil gira em torno de 11%, uma das mais baixas dentre os grãos. Estes dados indicam que muitos agricultores insistem em não se preocupar com a origem do material genético, mesmo sendo inquestionável o benefício proporcionado pelas sementes melhora-

das e certificadas, portadoras de tecnologias inovadoras e eficientes.

Somente na safra 2007/08, a demanda potencial por sementes de feijão foi de 250.992 t, aproximadamente, enquanto a demanda efetiva, naquele mesmo período, em torno de 28.362 toneladas, de acordo com a ABRASEM (2009). Isso indica que esse mercado ainda possui um grande espaço para crescimento, uma grande oportunidade comercial para os produtores que se dedicam à produção de sementes no País.

Nas duas últimas décadas, o mercado nacional de sementes de feijão tem sido abastecido, na sua maioria, por sementes provenientes de áreas de cultivo sob pivô central, condição que normalmente exige a aplicação de grande quantidade de agroquímicos em função da contaminação dessas áreas por doenças transmissíveis pelas sementes, resultando em um produto ofertado a preços elevados, em decorrência do alto custo de produção (AIDAR; KLUTHCOUSKI, 2004).

O fator crítico desses sistemas produtivos reside no tipo de irrigação utilizado, a irrigação por aspersão, que proporciona condições favoráveis para o desenvolvimento da maioria das doenças de importância econômica do feijoeiro, oriundas das sementes, segundo Rios; Silveira; Stone (2000), exceto a ferrugem e o mosaico dourado, que não são transmitidas pelas sementes, segundo Sartorato et al. (2000).

Estudos realizados por Aidar et al. (2002) têm demonstrado que a região das várzeas do Estado do Tocantins, no Vale do Rio Javaés, também denominado braço menor do Rio Araguaia, apresenta características peculiares altamente favoráveis para a produção de sementes com qualidade diferenciada, especialmente com alta qualidade sanitária, por meio do uso de outro sistema de irrigação, a subirrigação sem déficit hídrico.

Essa constatação justifica a iniciativa

¹Registrado no CCTC, IE/19-2010.

²Zootecnista, Mestre, Embrapa Arroz e Feijão - Santo Antônio de Goiás (e-mail: aluisio@cnpaf.embrapa.br).

³Administrador, Embrapa Arroz e Feijão - Santo Antônio de Goiás (e-mail: carlosm@cnpaf.embrapa.br).

⁴Geógrafo, Mestre, Embrapa Arroz e Feijão - Santo Antônio de Goiás (e-mail: dino@cnpaf.embrapa.br).

⁵Administrador, Universidade Federal de Goiás - Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos - Campus Samambaia (e-mail: paulorvalmeida@gmail.com).

de motivar os produtores de sementes da localidade a obterem uma marca de indicação geográfica (IG) ou uma marca coletiva para esse produto, podendo tornar a região das várzeas do Tocantins um grande polo produtor de sementes de qualidade no Brasil. Tanto a IG quanto a marca coletiva são considerados sinais distintivos possíveis de serem utilizados para promover a diferenciação de produtos agropecuários.

A diferença entre elas consiste no fato de que a IG indica a origem do produto e/ou serviço que tenha uma determinada reputação, podendo ou não ter relação com fatores naturais e/ou humanos e a marca coletiva diferencia um produto e/ou serviço de outro semelhante, utilizada de forma coletiva, como o próprio nome diz. Além disso, a titularidade da IG é coletiva e vinculada ao espaço geográfico e a da marca coletiva simplesmente está relacionada com a pessoa jurídica representativa de uma coletividade (por exemplo, associação de produtores). O uso da marca da IG está atrelado ao cumprimento de um regulamento de uso, enquanto o uso da marca coletiva, ao cumprimento de normas preconizadas pelos próprios detentores da marca (BRASIL, 2010).

Esta área específica desta pesquisa encontra-se situada na Depressão do Araguaia, nas proximidades da Ilha do Bananal, cuja topografia, relativamente rebaixada, propicia o desenvolvimento de um processo natural de subirrigação sem déficit hídrico, ou seja, trata-se de uma região onde a água não é limitante e o clima é seco, sem ocorrência de chuvas entre maio e setembro (AIDAR; KLUTHCOUSKI, 2004).

Aidar et al. (2003) apontam que somente à margem direita do Rio Javaés, braço menor do Rio Araguaia, existem aproximadamente 1,2 milhão de ha de várzeas tropicais planas, uma das maiores áreas de várzeas irrigáveis do mundo, com alto teor de matéria orgânica, em condições de serem utilizadas para o cultivo. Estas áreas podem ser intensivamente cultivadas durante os doze meses do ano, com a utilização de distintos métodos de irrigação, já que a região apresenta inverno seco e com baixa umidade relativa do ar.

Constituiu-se, portanto, numa localidade ideal para produzir sementes sadias (inócuas) de feijão de alta qualidade sanitária e fisiológica, com custo médio de produção 40% menor do que o custo de produção de sementes provenientes de

sistemas irrigados sob pivô central, conforme demonstrado por Yokoyama et al. (2000).

Segundo dados da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado do Tocantins (SEAGRO-TO, 2006), somente nas áreas irrigadas dessas várzeas, na safra 2004/05, destacaram-se os cultivos de arroz, soja e feijão. Foram plantados 58.800 ha de arroz, 29.270 ha de soja e 3.550 ha de feijão, totalizando 58.800 ha cultivados na safra por inundação e 37.149 ha na entressafra por subirrigação, ou seja, quase 100 mil ha de áreas irrigadas foram utilizados.

É importante enfatizar que a produção de sementes nessas áreas requer a adoção de tecnologias atualmente preconizadas pela pesquisa agrícola. Mais ainda, torna-se necessário promover a organização da estrutura produtiva local, através do associativismo, visando viabilizar a produção de sementes com garantia de qualidade sanitária e fisiológica, a partir da implementação de técnicas gerenciais baseadas em Boas Práticas Agrícolas (BPA), e assegurando desse modo a produção sustentável alicerçada no tripé ambiental, social e econômico.

Este artigo tem como objetivo apresentar resultados de transferência de tecnologia, entendida como um processo de capacitação dos técnicos e sensibilização dos produtores, para obtenção de um selo de indicação geográfica ou uma marca coletiva para o produto “sementes de feijão das várzeas tropicais do Tocantins”, especificamente da região do Vale do Rio Javaés, no Estado do Tocantins, visando a valorização do produto pelo reconhecimento de sua origem e/ou pela adoção de Boas Práticas Agrícolas no processo produtivo.

2 - INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

As Indicações Geográficas (IGs) consistem em um importante instrumento coletivo de promoção mercadológica para produtos, processos e serviços que apresentam uma qualidade única, explorando as características naturais, tais como geográficas (solo e vegetação), meteorológicas (mesoclima) e humanas (forma de cultivo, tratamento e manufatura), e que indicam de onde são provenientes. Essa indicação atribui aos produtos e serviços merecedores dessa denominação certa reputação, valor intrínseco e identidade

própria que os distinguem dos demais produtos e serviços de igual natureza disponíveis no mercado (MAPA, 2010a).

A IG pode ser compreendida como uma espécie de certificação que atesta os atributos de um determinado produto, processo ou serviço e a garantia de que eles se enquadram em normas préestabelecidas (NASSAR, 1999, apud GLASS; CASTRO, 2009, p. 12).

Na Europa, práticas de diferenciação, proteção e valorização dos produtos agro-alimentares, em decorrência de sua origem ou procedência, vêm ocorrendo desde a antiguidade. Registros do século VII a.C. comprovam que os gregos já identificavam os melhores vinhos com as denominações geográficas. Entretanto, o pioneirismo na formalização da origem foi dos portugueses, em 1756, com a fundação da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro (SOUZA, 2009). Essa prática de diferenciação tornou-se habitual entre os europeus, especialmente os franceses, que, em 1855, já classificavam seus vinhos crus de Bordeaux (INAO, 2005, apud GLASS; CASTRO, 2009, p. 16-17).

No caso específico do Brasil, a legislação que regula as indicações geográficas é a mesma que regula os direitos e obrigações relativas à propriedade industrial. Trata-se da Lei de Propriedade Industrial, Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996, em que são previstas duas modalidades de IGs. Conforme os artigos 177 e 178 (BRASIL, 1996) dessa Lei, as duas modalidades são:

Art. 177 - Considera-se Indicação de Procedência o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178 - Considera-se Denominação de Origem o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

Segundo essa mesma Lei, o uso da IG é restrito aos produtores e prestadores de serviço estabelecidos no local, conforme estabelecido pelo art. 182, exigindo-se, ainda, em relação às denominações de origem, o atendimento de requisitos de qualidade.

O associativismo é a regra para o exercício do direito ao uso exclusivo do nome geográ-

fico na sua atividade econômica, afastando a sua exploração individual, salvo inexistam outros produtores ou prestadores de serviço que possam se valer do nome geográfico (INPI, 2010).

O estudo e a concessão de indicações geográficas (IGs) no Brasil podem ainda ser considerados incipientes. De acordo com o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), autarquia federal ligada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), que estabelece as condições de registro das IGs no Brasil, somente seis foram registradas até o início de 2010, todas elas na categoria de indicação de procedência (IP). São elas: a) "Vale dos Vinhedos" para vinhos tinto e branco e espumantes, concedida em 2002; b) "Região do Cerrado Mineiro" para café, em 2005; c) "Pampa Gaúcho da Campanha Meridional" para carne bovina e derivados, em 2006; d) "Paraty" para aguardentes, tipo cachaça e aguardente composta azulada, em 2007; e) "Vale dos Sinos" para couro acabado, em maio de 2009 e f) "Vale do Submédio São Francisco" para uva de mesa e manga, em julho de 2009.

Quando se observa o histórico dessas IGs nacionais já registradas, verifica-se que cada uma delas necessitou de um tempo diferente para que o processo fosse concluído. Atualmente, existem mais de vinte processos de novas IGs depositados no INPI e que estão em processo de análise, indicando que diversas regiões brasileiras já despertaram para essa nova realidade que faz parte, há anos, da cultura europeia, em especial.

Acredita-se que o cenário verificado nas várzeas tropicais do Tocantins, no caso da produção de sementes de feijão, reúne todas as condições necessárias para a obtenção de uma denominação de origem (DO), principalmente pela influência das condições geográficas, somadas ao sistema de subirrigação, que caracteriza o modo tradicional de produzir da região, influenciando diretamente a qualidade final do produto "semente".

No entanto, dada a maior complexidade de obtenção dessa modalidade de IG, o caminho a ser percorrido pelos produtores de sementes das várzeas tropicais poderá ser iniciado por uma marca coletiva, para que possam aprender a trabalhar em conjunto na busca de um mesmo objetivo, passando pela experiência de uma IP, para depois pleitearem a modalidade mais complexa de IG. Tal percurso tem sido verificado em

algumas IGs concedidas no Brasil.

O fato é que em qualquer uma das duas situações, IP ou DO, o processo de construção desses instrumentos poderá favorecer o desenvolvimento rural sustentável, a partir do momento em que os produtores se comprometem a cumprir um Regulamento de Uso pautado em técnicas sustentáveis de produção.

Além disso, os consumidores dos produtos identificados com o selo da IG poderão ser melhor informados sobre as características específicas e a origem do produto, independentemente do número dos intermediários (distribuidores, atacadistas, varejistas etc.) envolvidos na cadeia. A principal mensagem do rótulo remete à qualidade do produto, sua origem e métodos de produção, indicando que o produto foi produzido em conformidade com as especificações técnicas do sistema agrícola considerado e, portanto, reúne qualidades suficientes que justificam o seu valor agregado.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) vem apoiando essas ações por intermédio de uma coordenação específica, a Coordenação de Incentivo à Indicação de Produtos Agropecuários (CIG), vinculada ao Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia da Agropecuária (DEPTA), com o objetivo de se estabelecer um instrumento institucional de desenvolvimento sustentável, de agregação de valor por indicação geográfica, por valorização das diferenças e identidades culturais próprias, da organização da produção, além da inocuidade e qualidade dos produtos agropecuários (MAPA, 2010b).

Considerando que as IGs são uma ferramenta coletiva de promoção mercadológica, de acordo com Kakuta et al. (2006), citado por Glass e Castro (2009, p. 12), os produtores de sementes das várzeas tropicais do Tocantins poderão produzir e explorar comercialmente um produto que tenha uma referência de qualidade capaz de distingui-lo dos demais da concorrência, com valor agregado, ou seja, com um diferencial de preço que poderá resultar ganhos ao longo da cadeia produtiva, inclusive ganhos de qualidade para o consumidor final, neste caso, os produtores de grãos.

Para isso, ações de mobilização, capacitação e treinamento dos produtores de sementes de feijão e de acompanhamento da produção são necessárias como ferramentas de aprendi-

zado e disseminação de tecnologias na promoção da melhoria da qualidade dos processos e produtos, fundamentais para a introdução de novos paradigmas no processo de transformação dos meios de produção. Além disso, torna-se necessário promover a capacitação dos técnicos locais com o intuito de racionalizar o processo de implantação das novas tecnologias, com vistas à adequação dos sistemas produtivos.

3 - PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

As atividades tiveram início em agosto de 2008 com a participação de uma equipe multidisciplinar composta por especialistas das áreas de agronomia, socioeconomia, qualidade, gestão de território e propriedade intelectual em parceria com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins (SEAGRO/TO) e suas empresas vinculadas - Agência de Defesa Agropecuária (ADAPEC) e Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS), além do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio da Superintendência Federal de Agricultura do Estado do Tocantins (SFA/TO), Sindicato Rural da Lagoa da Confusão (TO), Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins (SEBRAE/TO), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Inicialmente, estabeleceu-se uma equipe gestora para articular a participação de todas as instituições envolvidas no processo. Em seguida, uma reunião técnica foi realizada em Palmas, Estado de Tocantins, no primeiro semestre de 2008, com o intuito de orientar e nivelar todos os envolvidos no trabalho, quanto aos conceitos de IG e trâmites legais para conquista deste instrumento por parte dos produtores.

Optou-se por atuar em quatro linhas de ação denominadas: gestão do processo, diagnóstico, capacitação de técnicos e sensibilização de produtores e organização da estrutura produtiva local.

As ações de gestão do processo foram concebidas para gerenciá-lo durante todo o seu período de vigência, por meio de um colegiado gestor composto por todos os responsáveis por atividades e representantes das instituições par-

ceiras. Tiveram como objetivos definir as diretrizes gerais de atuação, bem como administrar os recursos físico-financeiros disponíveis, buscando otimizar os gastos e maximizar os resultados mediante o cumprimento do cronograma de atividades previamente planejado. Além disso, as atividades inseridas nesse contexto englobaram a integração dos parceiros sob a óptica multidisciplinar, a organização de reuniões de planejamento, o acompanhamento e avaliação das etapas previstas nas demais linhas de atuação.

A linha de ação denominada “diagnóstico” teve como proposta efetuar um levantamento detalhado das várzeas tropicais do Tocantins, especialmente da região do Vale do Rio Javaés, onde se localizam alguns projetos de irrigação, enfocando as características edafoclimatológicas que justificam o diferencial qualitativo das sementes produzidas naquela região. Outros dados, como sociológicos, econômicos, ambientais, culturais e históricos, também foram contemplados para subsidiar a elaboração do processo de IG a ser apresentado ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), que é o órgão na esfera federal responsável pela concessão das IGs no Brasil.

Para isso, foi realizado o cadastramento dos produtores da região e mapeamento das respectivas áreas de produção por uma empresa contratada pelo Sindicato Rural da Lagoa da Confusão (TO). Esse cadastro não contemplou outros produtores dos demais municípios que compõem as várzeas, pois não houve interesse por parte deles. Apenas alguns produtores do Município da Lagoa da Confusão se interessaram em participar do projeto.

Como técnica de investigação, para elaboração do diagnóstico, optou-se pelo uso de questionários previamente estruturados e testados com produtores de sementes de feijão na região das várzeas do Tocantins, preenchidos mediante entrevista direta por uma empresa de consultoria contratada também pelo Sindicato Rural da Lagoa da Confusão. Como fontes de dados secundários, foram consultados a SEAGRO-TO, o MAPA, o IBGE, a Embrapa e a Federação de Agricultura do Estado do Tocantins (FAET), além de outras fontes relevantes.

A finalidade do diagnóstico proposto foi levantar algumas informações vitais para a elaboração do processo de solicitação da IG junto ao

INPI. Essas informações fazem parte do processo de elaboração de documentos que permitam caracterizar e descrever claramente o produto, a área geográfica e as condições de produção.

A capacitação de técnicos e a sensibilização de produtores foi estruturada com o propósito de facilitar o processo de organização dos produtores locais visando à produção de sementes naturalmente sadias e adaptar e/ou implementar tecnologias necessárias à elaboração de um protocolo de conformidade de processos, necessário para obter a proteção da indicação geográfica, isto é, o que se denomina de regulamento de uso.

Os dois enfoques principais da capacitação dos técnicos e produtores foram: a) o enfoque agrônomo - abordagem de técnicas de produção de sementes de feijão visando o controle de qualidade do produto (sementes inócuas), baseadas nas boas práticas agrícolas e b) o enfoque gerencial - partindo da organização do segmento de produção, passando pela gestão dos sistemas produtivos, conceitos relativos à IG e instrumentos de marketing disponíveis para promover e valorizar o produto diferenciado. Para isso, utilizaram-se unidades demonstrativas (UDs) de produção de sementes, instaladas com base nas BPA, de acordo com as recomendações do manual intitulado “Elementos de apoio para as boas práticas agrícolas e sistema APPCC” (ELEMENTOS... 2006).

Por fim, a organização da classe produtora de sementes consistiu em outro elemento fundamental para atingir os resultados deste trabalho, em que se procurou facilitar o processo de organização dos produtores de sementes atuantes nas várzeas do Tocantins, por meio do associativismo, para viabilizar a obtenção da indicação geográfica ou da marca coletiva para sementes de feijão comum.

4 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os principais resultados obtidos até o momento nesta pesquisa, que busca promover o reconhecimento de uma IG para as sementes de feijão produzidas nas várzeas do Rio Tocantins, compreendem a caracterização da área geográfica e as principais ações já desenvolvidas pela proposta.

4.1 - Caracterização da Área Geográfica

Localizado nas várzeas tropicais do Tocantins, o Vale do Rio Javaés é composto por três municípios que formam a Ilha do Bananal, considerada a maior ilha fluvial do mundo: o Formoso do Araguaia, a Lagoa da Confusão e o Pium. Estes municípios são limítrofes dos outros que compõem a Ilha, que são Cristalândia e Dueré (Figura 1).

Geomorfologicamente, a área pertence à Planície do Bananal e seu entorno imediato no Estado do Tocantins encontra-se na Depressão do Araguaia (MAMEDE, NASCIMENTO, FRANCO, 1981). Essa região está situada em uma zona de ecótono, isto é, zona de transição entre ecossistemas distintos (destacadamente o bioma cerrado e o amazônico), caracterizada por conter organismos de cada um dos ecossistemas que se entrecortam, além dos próprios organismos característicos (GRISI, 2000). No Município da Lagoa da Confusão, predominam o Cerrado e a Floresta Estacional Semidecidual.

O ambiente geológico é de coberturas cenozóicas e o relevo é formado pela acumulação de terraços fluviais, planícies fluviais e áreas de acumulação inundáveis. A declividade raramente ultrapassa 3% e os processos de escoamento superficial são difusos e lentos. A planície sedimentar da Bacia do Araguaia, no Tocantins, onde se encontra o Vale do Rio Javaés, ocupa cerca de 1,2 milhão de hectares.

Na região do Município de Lagoa da Confusão, onde as ações de transferência de tecnologia com foco em sensibilização dos produtores e capacitação de técnicos foram mais intensivamente realizadas, predominam os solos hidromórficos, constituindo-se numa das maiores áreas de várzea irrigável do mundo. Compreendem áreas de solos muito profundos, porosos, bem permeáveis e com grande potencialidade agrícola. Nas várzeas irrigadas, são frequentes as Ipucas, “ilhas” de vegetação mais espessa que parecem flutuar em meio ao capim ou à lavoura. Essas formações de solo e vegetação por vezes afundam e desaparecem no chão (Figura 2).

O clima da região é do tipo úmido com moderada ou nula deficiência hídrica no inverno e evapotranspiração potencial apresentando variação média anual entre 1.400 mm e 1.700 mm, distribuindo-se em torno de 390 mm a 480 mm ao longo dos três meses de temperatura mais ele-

vada, no verão, junho a agosto.

O regime pluviométrico é caracterizado por apresentar valores médios anuais de precipitação variando de 1.800 mm até cerca 2.000 mm, sendo crescente no sentido SN, da divisa Lagoa da Confusão/Pium para Caseara do Tocantins. Isso é observado para uma série de dados do período de 1960 a 1991 (Secretaria do Planejamento do Estado do Tocantins, 2008) (Figura 3).

A temperatura média do ar apresenta característica de isotermia, ou seja, a diferença entre o mês mais quente e o mais frio é inferior a 5° C. Não apresenta ventos fortes, caracterizando-se o regime de ventos pela predominância de calmarias, durante a maior parte do ano.

4.2 - Principais Ações Desenvolvidas

No âmbito das ações desenvolvidas neste trabalho, com o objetivo de colaborar com a obtenção da indicação geográfica para as sementes naturalmente sadias das várzeas tropicais do Tocantins, basicamente procurou-se solucionar dois principais pontos críticos verificados na realidade local. Primeiramente, capacitar técnicos e produtores locais para consolidar a produção de sementes naturalmente sadias em várzeas, baseadas nas boas práticas agrícolas (BPA), incluindo-se, também, aspectos primordiais de gerenciamento da produção. Em segundo lugar, facilitar o processo de organização da estrutura produtiva local, por meio da criação de uma associação de produtores de sementes.

Duas unidades demonstrativas (UDs) foram instaladas no Município da Lagoa da Confusão, Estado de Tocantins, em duas áreas de produtores parceiros, com enfoque para diversas cultivares de feijão comum obtidas pela Embrapa, além de feijão caupi, muito relevante para a região.

A primeira UD foi instalada em junho de 2008, na Fazenda Arco Íris, onde 22 cultivares de feijão (entre cultivares tradicionais e tipo exportação) foram plantadas em oito tratamentos de manejo distintos, além de diversas outras espécies vegetais, no sentido de mostrar e confirmar a capacidade da localidade em gerar sementes naturalmente sadias. Naquela oportunidade, optou-se por transferir não só as BPA mas também algumas tecnologias da Embrapa, como as cultivares melhoradas, como oportunidade de negócio.

Em junho de 2009, a segunda UD foi

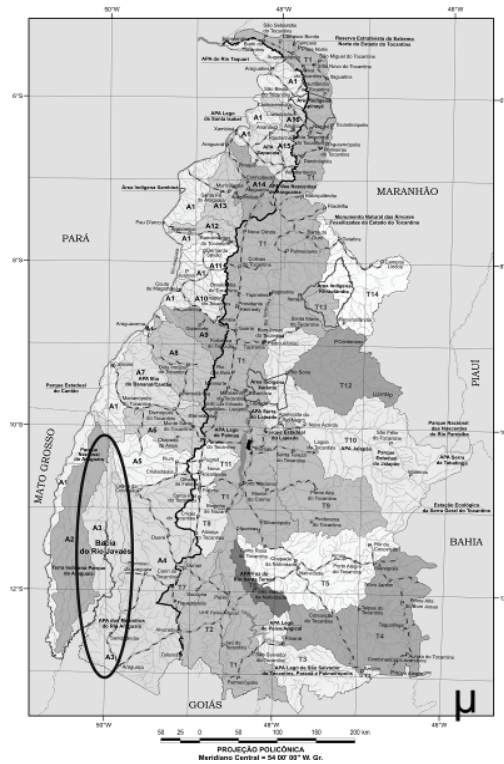


Figura 1 - Bacia Hidrográfica do Rio Javaés, Estado do Tocantins.
 Fonte: SEPLAN (2008).

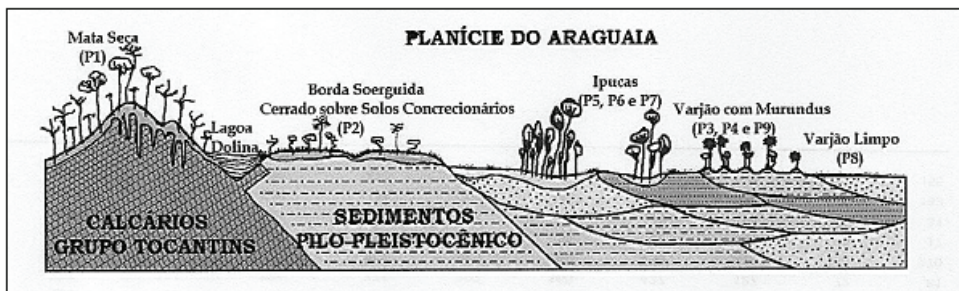


Figura 2 - Ilustração da Posição Relativa dos Perfis de Solo, Relevo e Litologia da Região do Município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins.
 Fonte: Martins (2004).

instalada na mesma área, com repetição em outra propriedade, na Fazenda Dona Carolina, utilizando-se a mesma concepção do ano anterior. Essas UD foram utilizadas para promover o processo de capacitação dos técnicos e produtores, com foco nos princípios de BPA, além de servir para as práticas dos dois cursos oferecidos aos técnicos e produtores, em que incluiu-se, ainda, o tema das IGs.

Dois dias de campo (DC) foram realizados para difundir as tecnologias de produção

de sementes saudáveis em várzeas para os técnicos e produtores locais, utilizando-se as UD implantadas. O primeiro DC foi realizado em agosto de 2008 e atraiu 227 pessoas, enquanto o segundo foi realizado em agosto de 2009, com aproximadamente 200 participantes, dentre os quais, técnicos, produtores e estudantes, inclusive de outras importantes regiões produtoras de grãos (de feijão), como cooperativas sediadas no Planalto Central e no Paraná.

A presença estratégica dessas coope-

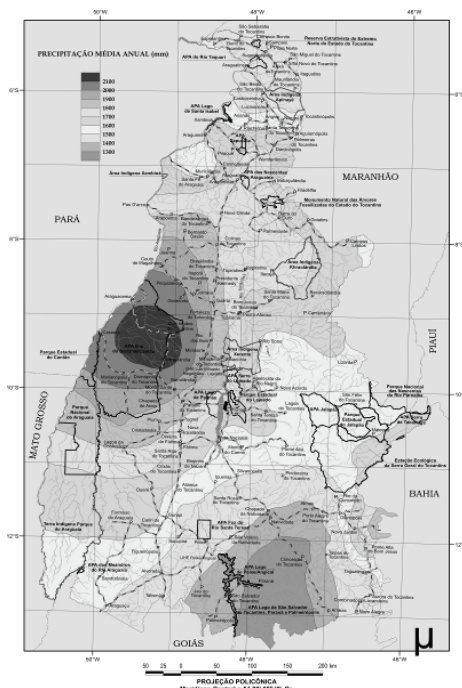


Figura 3 - Precipitação Média Anual, Estado do Tocantins. Fonte: SEPLAN (2008).

rativas pôde fortalecer a interação que deve existir entre o segmento produtivo de sementes e o segmento produtor de grãos, que representa a clientela final para o produto “sementes das várzeas”.

No que se refere ao processo de organização da estrutura produtiva local, durante o segundo período de 2008 até meados do primeiro semestre de 2009, foram realizadas diversas reuniões com o objetivo maior de estruturar e criar a associação dos produtores, indispensável para a continuação dos trabalhos visando a IG.

O papel do Sindicato Rural da Lagoa da Confusão, nessa fase, foi fundamental para promover a fundação da Associação de Produtores e Comerciantes de Sementes e Mudanças da Lagoa da Confusão⁶ (APROSEL), a partir de 17 produtores que, ao final de um ano de trabalho, em 2009, tornaram-se mais de 40, todos com o mesmo propósito e dedicação.

Destaca-se que, de acordo com o INPI (2010),

O associativismo é a regra para o exercício do di-

reito ao uso exclusivo do nome geográfico na atividade econômica, afastando a sua exploração individual, salvo inexistam outros produtores ou prestadores de serviço que possam se valer do nome geográfico, podendo este único apresentar o pedido pessoalmente, prescindindo de se fazer representar.

A criação da APROSEL facilitou, também, o processo de cadastramento dos produtores potenciais de sementes e a coleta de dados à campo para elaboração dos diagnósticos. Este trabalho foi terceirizado para uma empresa especializada da capital do Estado do Tocantins, cujos produtos foram os seguintes relatórios: socioeconômico, ambiental, avifauna, herpetofauna, mastofauna, entomológico e ictológico. Além disso, os seguintes mapas temáticos foram produzidos: bacias, sub-bacias, declividade, erodibilidade, geologia, geomorfologia, hidrogeológico, localização e solos das várzeas. No entanto, criar uma associação de produtores sem que esta tenha condições técnicas e gerenciais para conduzir o processo de registro da IG e manter-se posteriormente não é suficiente.

Pensando nisso, 38 técnicos e produtores da região foram capacitados em conceitos básicos de marketing e empreendedorismo rural, pela colaboração direta do SEBRAE-TO, visando

⁶Para ampliar a oportunidade de negócios, os produtores decidiram incluir no estatuto social da associação a possibilidade de produção de mudas pensando em outras culturas.

estruturar o processo produtivo e de comercialização das sementes produzidas.

Aproximadamente nove matérias jornalísticas foram publicadas em 2008 e 23 em 2009, o que demonstra o grande interesse da mídia pelo tema atualmente, como estratégia de divulgação dos conceitos de IG e BPA na região.

5 - CONCLUSÕES

Este trabalho buscou viabilizar a criação de um ambiente inovador no setor de produção de sementes de feijão das várzeas do Tocantins, com o intuito de estimular a produção de sementes com elevada qualidade sanitária e, por conseguinte, repercutir na ampliação do uso dessas sementes na cadeia produtiva do feijão comum.

Na observação de alguns produtores que já vêm utilizando as sementes de feijão das várzeas para produção de grãos nas regiões do Planalto Central, por exemplo, em Cristalina (GO) e Unaí (MG), este último considerado o maior município produtor de feijão comum no País, o uso do material oriundo das várzeas do Tocantins tem proporcionado redução da aplicação de agroquímicos, tendo em vista que as sementes são praticamente isentas de patógenos. A verificação dessa informação será alvo de novas pesquisas para analisar as vantagens do uso das sementes produzidas nas várzeas nessas regiões.

As ações de capacitação de técnicos e produtores realizadas despertaram a consciência do valor intrínseco das sementes produzidas nas várzeas do Tocantins, cabendo a eles, produtores e técnicos locais, lutarem pela garantia desse patrimônio e pela proteção daquele ambiente de produção.

As intervenções no âmbito dessa linha de ação tiveram o objetivo de promover melhorias no processo produtivo para atender requisitos de qualidade, conforme previsto no artigo 182 da Lei n. 9.279 (Lei de Propriedade Industrial), no caso de uma futura possibilidade de solicitação de Denominação de Origem (BRASIL, 1996).

Dentre as melhorias implementadas, de forma geral, destacam-se as boas práticas agrícolas (BPA) e, especificamente, a implementação do Manejo Integrado de Pragas (MIP), até então não adotadas, visando a redução do uso de agroquímicos e, conseqüentemente, a redu-

ção dos impactos ambientais, sobretudo na qualidade da água utilizada na irrigação.

Com este trabalho foi possível constatar que cada processo de obtenção de uma Indicação Geográfica possui seu próprio tempo de maturidade que, em alguns casos, pode ser demorado e oneroso. Não é possível prever com exatidão o prazo de obtenção de um selo de IP ou DO em função de inúmeros fatores que dependem fortemente da estrutura organizacional dos produtores interessados na IG.

Por isso, é preciso que os produtores se mantenham organizados, unidos e focados nesse objetivo comum, o que pode ser facilitado por meio da associação de produtores. Por sinal, essa estrutura não deve ser vista apenas como catalizadora do processo de organização dos produtores, mas também como condição necessária para registro da IG junto ao INPI.

Importante considerar que, na fase inicial de sensibilização, foram convidados produtores dos outros municípios que compõem a região do Vale do Rio Javães, no entanto, apenas os produtores da Lagoa da Confusão quiseram participar. Essa é a razão pela qual a associação de produtores criada no âmbito deste projeto agregou, inicialmente, somente produtores do Município da Lagoa da Confusão.

É fundamental a presença do setor público como incentivador da organização dos produtores, para garantir o direito sobre o produto que produz, tendo em vista que a característica de qualidade pode existir mas não ser reconhecida pelo mercado nem pelo próprio produtor. Os avanços verificados neste trabalho são fruto dessa interação do setor público e privado com o claro propósito de desenvolvimento local sustentado.

Considerando o nível de exigências do processo de registro de uma IG, constatou-se que a melhor estratégia para os associados, neste caso, é a criação de uma marca coletiva, inicialmente. Este instrumento permite a identificação da origem do produto e dos produtores, sinaliza determinado nível de qualidade e permite desenvolver um sistema de rastreabilidade do produto como forma de garantir a qualidade para o consumidor final, neste caso, os produtores de grãos. Ainda, oferece proteção jurídica para os produtores associados que adotem os regulamentos e normas de produção.

Além de promover a organização dos

produtores das várzeas, condição primeira para solicitar o reconhecimento da IG, este trabalho permitiu reunir dados valiosos que atendem as etapas básicas necessárias, como levantamento histórico e cultural da região, caracterização da área geográfica e caracterização do sistema produtivo para compor o regulamento de uso.

Os produtores de sementes das várzeas do Tocantins evoluíram em termos de organização com a criação da associação, mas ainda não estão totalmente organizados para conseguirem produzir sementes dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo mercado, com foco empresarial. Há, ainda, necessidade de focar mais ações voltadas para a utilização das BPA, especialmente na etapa da colheita, em que se encon-

tram os maiores problemas que afetam a qualidade fisiológica das sementes.

Verifica-se, portanto, que o caminho a percorrer para o registro da IG “várzeas do Tocantins” para sementes naturalmente sadias de feijão ainda é longo. Os trabalhos continuarão a ser realizados em busca dessa importante conquista para os produtores daquela região e para o agronegócio do feijão brasileiro.

As etapas subsequentes deste trabalho terão a participação efetiva dos parceiros Sebrae-TO e MAPA/SFA-TO para consolidar a marca coletiva da associação dos produtores e para dar apoio à elaboração do processo a ser apresentado ao INPI, especialmente o regulamento de uso da IG, com base nos dados reunidos neste trabalho.

LITERATURA CITADA

AIDAR, H.; KLUTHCOUSKI, J. **Produção de sementes sadias de feijão comum em várzeas tropicais**. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2004. (Sistema de produção n. 4). Disponível em: <<http://sistemasdeproducao.cnptia.embrapa.br/FontesHTML/Feijao/FeijaoVarzeaTropical/index.htm>>. Acesso em: 03 fev. 2010.

_____. et al. **Recomendações técnicas para o cultivo do feijoeiro comum em várzeas tropicais irrigadas por subirrigação**. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2003. (Circular técnica n. 60). Disponível em: <http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/circ_60ID-cRtyuL7Uwc.pdf>. Acesso em: 03 fev. 2010.

_____.; _____. **Sistema de produção do feijoeiro comum em várzeas tropicais: época de plantio**. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2002. (Circular técnica on line n. 55). Disponível em: <http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/Agencia4/AG01/arvore/AG01_74_1311200215104.html>. Acesso em: 03 fev. 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS-ABRASEM. **Estatísticas, 2009**. Disponível em: <<http://www.abrasem.com.br>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

BRASIL. Lei n. 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 15 maio.1996.

_____. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. **O uso de sinais distintivos na agropecuária**. Brasília: Mapa/ACS, 2010.

ELEMENTOS de apoio para as boas práticas agrícolas e o sistema APPCC. 2. ed. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. 204 p. (Série Qualidade e Segurança dos Alimentos).

GLASS, R. F.; CASTRO, A.M.G. **As indicações geográficas como estratégia mercadológica para vinhos**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2009. 113 p. (Texto para discussão, 35).

GRISI, B. M. **Glossário de ecologia e ciências ambientais**. 2. ed. João Pessoa: UFPB, 2000.

INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI. **Indicação geográfica**. Disponível em: <<http://www.inpi.gov.br/menu-esquerdo/indicacao>>. Acesso em: 18 jan. 2010.

MAMEDE, L.; NASCIMENTO, M.A.L.S.; FRANCO, M.S.M. 1981 - Geomorfologia da Folha SD.22-Goiás. In: **BRASIL**. Departamento Nacional de Produção Mineral. Projeto RADAMBRASIL. Folha SD.22-Goiás. Levantamento de Recursos Naturais, 25. Rio de Janeiro.

MARTINS, A. K. E. **Ipucas da planície do Araguaia, estado do Tocantins**: ambiente físico de ocorrência, solos e uso da terra. 2004. 138p. Tese (Doutorado em Ciência Florestal) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2004.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. **O que é Indicação Geográfica – IG?** Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/>>. Acesso em: 18 jan. 2010a.

_____. **Coordenação de incentivo à indicação de produtos agropecuários (CIG)**. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/>>. Acesso em: 18 jan. 2010b.

MIYAMOTO, Y. **Sementes**: o princípio de tudo. Brasília: ABRASEM, 2004. (Matéria técnica). Disponível em: <http://www.abrasem.com.br/materia_tecnica/index.asp>. Acesso em: 28 mar. 2007.

RIOS, G. P.; SILVEIRA, P. M.; STONE, L. F. Irrigação e as doenças do feijoeiro. In: VIEIRA, E. H. N.; RAVA, C. A. (Ed.). **Sementes de feijão**: produção e tecnologia. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2000. p. 65-90.

SARTORATO, A. et al. Principais doenças transmitidas pela semente. In: _____. **Sementes de feijão**: produção e tecnologia. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2000. p. 147-199.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGRO-TO. **Tocantins Rural**: 2007/2010. Palmas, TO: Seagro, 2006. Disponível em: <<http://to.gov.br/areas-de-interesse/agricultura/539>>. Acesso em: 18 jan. 2010.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, Diretoria de Zoneamento Ecológico-Econômico - SEPLAN. **Atlas do Tocantins**: subsídios ao planejamento da gestão territorial. 5 ed. rev. atu. Palmas, TO: Seplan, 2008. 62 p.

SOUZA, M. C. M. Formalizando a origem: as indicações geográficas no Brasil. **Análises e Indicadores do Agronegócio**. São Paulo, v. 4, n. 9, p. 1-5, setembro 2009. Disponível em: <<http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=11744>>. Acesso em: 26 de abr. 2010.

YOKOYAMA, L. P. et al. Sementes de feijão: produção, uso e comercialização. In: VIEIRA, E. H. N.; RAVA, C. A. (Ed.). **Sementes de feijão**: produção e tecnologia. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2000. p. 249-270.

RECONHECIMENTO POR INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) PARA SEMENTES SADIAS DE FEIJÃO PRODUZIDAS NAS VÁRZEAS TROPICAIS DO TOCANTINS: uma proposta em andamento

RESUMO: A maioria das sementes de feijão produzidas no Brasil são cultivadas sob pivô central, com custo de produção aproximadamente 40% superior ao das várzeas tropicais tocantinenses. Apresentam-se resultados parciais de um projeto em andamento naquela localidade, visando a obtenção de uma indicação geográfica para sementes de feijão. O clima combinado à subirrigação favorecem a produção de sementes naturalmente sadias. Realizou-se um diagnóstico da região, a sensibilização e a capacitação de técnicos e produtores para facilitar a obtenção da IG. Os resultados demonstram a importância da organização dos produtores e a necessidade de intensificar ações de boas práticas para obtenção da IG.

Palavras-chave: indicação geográfica, feijoeiro comum, desenvolvimento regional, agregação de valor.

**GEOGRAPHICAL INDICATION (GI) RECOGNITION FOR
HEALTHY BEAN SEEDS GROWN IN TOCANTINS' TROPICAL LOWLANDS:
an ongoing proposal**

ABSTRACT: *Most bean seeds grown in Brazil come from areas under center-pivot irrigation, thus increasing their production cost by approximately 40% when compared to those grown in the tropical lowlands of Tocantins. We present partial results of an ongoing regional project aimed to obtain the GI status for bean seeds. Tropical weather associated with seepage irrigation offer favorable conditions for the production of naturally healthy bean seeds. We conducted a regional diagnosis and engaged technicians and producers in sensitization and capacity-building activities to facilitate the conquest of the GI certification. The results demonstrate the importance of producers' organization and the need to intensify good agricultural practices in order to obtain the GI.*

Key-words: *geographical indication, common bean farming, regional development, added value.*

Recebido em 24/02/2010. Liberado para publicação em 28/05/2010.